



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL

208ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 30 de abril de 2019

Horário: 9h30

Local: Escola do SUAS "Mariluce Bittar"

1. Posse dos novos representantes do COEGEMAS:

Tomaram posse como titulares, Sra. Marizelia Mazzini Medeiros, gestora do município de Naviraí e Sr. Alexandre Ramos de Obara, gestor do município de Ladário, e como suplentes, Sr. Sérgio Wanderly Silva, gestor adjunto do município de Campo Grande e Sra. Chrislayne Giovana Martins, gestora do município de Iguatemi.

2. Câmara Técnica Permanente:

Foram indicados os membros que irão fazer parte Câmara Técnica Permanente, a saber, representando a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), pela Coordenadoria de Proteção Social Básica, titular Edea Ferreira Batista Carmona e suplente Mariselma Maidana Ferreira, pela Coordenadoria de Proteção Social Especial, titular Sílvia Regina Nakamatsu e suplente Daniela Oliveira da Silva Galvão, pela Coordenadoria de Gestão do SUAS, titular Cristina Barros de Miranda e suplente Andressa Enedina Ferreira Lima e pela Coordenadoria da Escola do SUAS, titular Leizelane Aparecida Tenório Campagna e suplente Maristania Vieira. Representando o Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS), Municípios de Pequeno Porte I, titular Sra. Marcia Cristina da Silva, de Deodópolis e suplente Sra. Virginia do Carmo Messias Cardoso, de Itaquiraí; Municípios de Pequeno Porte II, titular Sra. Marizelia Mazzini Medeiros, de Naviraí e suplente Sra. Ilma Aquino da Rosa, de Maracaju; Municípios de Médio Porte, titular Sra. Vera Lucia de Oliveira, de Ponta Porã e suplente Sr. Paulo Atilio Pereira, de Sidrolândia; Municípios de Grande Porte, titular Sra. Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes, de Corumbá e suplente Sra. Maria Fátima Silveira de Alencar, de Dourados, e da Capital, titular, Sr. Sérgio Wanderly Silva e suplente Sr. José Mario Antunes da Silva.

3. Monitoramento:

Pactuado o Projeto Técnico de Monitoramento e Avaliação do SUAS de 2019 e o Índice de Desenvolvimento de Gestão do SUAS de Mato Grosso do Sul. Os quais têm o objetivo de monitorar e avaliar a gestão do Sistema Único de Assistência Social, o controle social e os serviços ofertados pelos Municípios de Mato Grosso do Sul, assim como, o cumprimento das metas estabelecidas no Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS e Plano de Providências, garantindo a eficiência e a eficácia das ações, e instituir o Índice de Desenvolvimento de Gestão SUAS MS para mensurar e ranquear a gestão local da Política de Assistência Social, visando o fortalecimento do SUAS em todo território sul-mato-grossense e o reconhecimento das gestões exitosas.

4. Audiência Pública:

Pactuada a Nota Técnica, a qual apresenta orientações aos municípios de Mato Grosso do Sul quanto à realização das Audiências Públicas na área da Política de Assistência Social. A audiência pública é uma forma de apresentar à sociedade as ações desenvolvidas, os recursos investidos e os resultados obtidos na área da Política Municipal de Assistência Social.

5. Aprovação da Ata da 207ª reunião ordinária:

Pactuada a aprovação da Ata da 207ª reunião ordinária da CIB/MS, realizada dia 21 de fevereiro de 2019.

6. CapacitaSuas (Inclusão SEDHAST):

A Coordenadora da Escola do SUAS, Sra. Patricia Borges Tenório Noletto, ressaltou aos municípios que até o mês de junho serão ofertadas as últimas turmas dos cursos do CapacitaSuas e os municípios que tiverem interesse, mesmo que não estejam matriculados, poderão entrar em contato com a Coordenação da Escola, por meio do telefone (67) 3314 6022.

PERÍODO DA TURMA	CURSO
06/05/2019 a 10/05/2019	Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS (última turma)
06/05/2019 a 10/05/2019	Atualização sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica no SUAS
13/05/2019 a 17/05/2019	Introdução ao Controle Social do SUAS (última turma)
13/05/2019 a 17/05/2019	Atualização de Planos de Assistência Social (última turma)
20/05/2019 a 24/05/2019	Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS e Estratégias de Enfrentamento à Pobreza (última turma)
20/05/2019 a 24/05/2019	Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS (última turma)
03/06/2019 a 07/06/2019	Atualização sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica no SUAS (última turma)
03/06/2019 a 07/06/2019	Atualização sobre a Organização e Oferta dos Serviços da Proteção Social Especial (última turma)

7. Tarifa Social (Inclusão SEDHAST):

A presidente do Conselho dos Consumidores de Energia Elétrica da área de Concessão da Energisa (Concen-MS), Sra. Rosimeire Cecília da Costa, abordou sobre a Lei Nº 12.212, a qual estabelece que a Tarifa Social de Energia Elétrica será aplicada para as unidades consumidoras que atendam a pelo menos uma das seguintes condições, seus moradores deverão pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo e/ou que tenham entre seus moradores quem receba o benefício de prestação continuada, bem como, a inscrição social (NIS). Poderá ser também beneficiada a unidade consumidora habitada por família inscrita no CadÚnico e com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, que tenha entre seus membros portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico requeira o uso continuado de aparelhos que demandem consumo de energia elétrica. As Defensoras Públicas, Sra. Mariza

Fátima Gonçalves e Sra. Eni Maria Sezerino Diniz informaram que apesar de cadastradas no sistema, muitas pessoas aptas a receberem o benefício não estão incluídas na tarifa social. Segundo a Energisa, há em Mato Grosso do Sul muitas famílias com direito a ter o benefício e que não estão recebendo, pois para ter a tarifa social a pessoa precisa cadastrar a unidade consumidora de energia no sistema do Cad/Único, mas este campo fica em caderno suplementar não obrigatório no cadastro e muitas famílias não levam a conta de energia para inserir este dado. Assim, foi solicitado o empenho dos Gestores para sensibilizar a equipe técnica quanto à necessidade da atualização destes cadastros nos Centros de Referência de Assistência Social.

8. Demonstrativo Físico Financeiro do FEAS 2018 (Inclusão SEDHAST):

Pactuada a prorrogação do prazo para o preenchimento do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), do exercício de 2018, no Sistema de Informação Rede SUAS/MS. Até o dia 31 de maio para o preenchimento do órgão gestor municipal de assistência social e até o dia 28 de junho para aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

9. Audiência Pública em defesa do SUAS (Inclusão COEGEMAS):

O presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social (COEGEMAS/MS), Sr. Sérgio Wanderly Silva, reforçou o convite para a Audiência Pública que será realizada logo mais, às 14h, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, para reinstalação da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social, sob a Coordenação do Deputado Estadual Sr. Lídio Lopes, e ato pela regularização do cofinanciamento federal do SUAS.